

## RESOLUÇÃO Nº 439 DE 27 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Elciene Ribeiro da Rocha (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo  
Geissiane Thalita Marques Aguiar (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Joel Ricardo Ribeiro de Chaves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Raniele Marcia Scalco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Vinícius Negrão Lemos Melo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Wadrison Magno do Nascimento Leite (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de maio de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro